



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 15 de Agosto de 2019.

Ofício GV - nº- 265/2019

Senhor Prefeito

A oportunidade nos reserva solicitar do Nobre Senhor, que viabilize a regularização do serviço de limpeza e remoção do lixo urbano acumulados há dias nos bairros do perímetro urbano de nossa cidade, temos observado o descaso com esse serviço, em se tratando de serviço essencial de cunho obrigatório é necessário uma maior atenção e responsabilidade nesta função.

Ressaltamos ao Senhor Prefeito, que este serviço esta voltado diretamente a qualidade de vida e saúde pública de nossa população, isso posto, é inadmissível a falha na coleta do lixo, é obrigatório a efetividade deste serviço.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos, desejando vos sucessos em vossas atividades públicas e particulares, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Presidente

Cícero Pereira Filho

Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Prefeitura Municipal
Paranatinga - MT

Recado em 14-08-19

[Assinatura]

José Santana de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
PORTARIA: 029/19